

Original por 12(doze) meses, a partir de **11/06/2022**, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COLETA, TRANSPORTE E PROCESSAMENTO DE ROUPAS EM SERVIÇO DE SAÚDE, com valores de acordo com o anexo I.

DATA DA ASSINATURA -
18/02/2022

GRAZIELA DE OLIVEIRA NUNES SALAROLI
Diretora Geral - HINSG

Vitória, 18 de Fevereiro de 2022.

Protocolo 803544

HOSPITAL DR ALCEU MELGAÇO FILHO/SESA
Errata da publicação do dia 18 fevereiro 2022
-caderno executivo pag 17

Processo Nº: 2022-3B9V3

Forma de Contratação: Dispensa de Licitação, Art. 24, Inc. IV, Lei 8666/93.

Contratado: **GREENTECH** **SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP**

Onde se Le: Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 180 dias corridos

Leia-se: Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 180 dias corridos

Barra de São Francisco 17 de fevereiro 2022.
Edivanio Mendes dos Passos/ Diretor Geral / HDAMF

Barra de São Francisco 18 de Fevereiro 2022
Edivanio Mendes dos Passos
Diretor Geral /HDAMF

Protocolo 803332

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -

PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2021
EDITAL Nº 06/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS SEGER/SEJUS torna pública a data de inscrição no processo de **Promoção por Seleção - Ciclo 2021**, referente aos Editais nº 56/2021 de 13 de dezembro de 2021 e nº 03/2022 de 18 de janeiro de 2022, para os servidores da carreira de **Inspetor Penitenciário**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, no edital nº 56/2021, na Lei Complementar 743/13, Lei Complementar nº 640/12 e suas alterações em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2 O servidor apto, deverá realizar a sua inscrição no Portal do Servidor, endereço eletrônico: www.servidor.es.gov.br, no período de **00 horas do dia 22 de fevereiro de 2022 às 23 horas e 59 minutos do dia 07 de março de 2022.**

1.3 A participação do servidor no processo de promoção se dará por meio de inscrição voluntária.

1.4 No ato da inscrição, será facultado ao servidor a escolha da documentação que irá compor o seu

processo de promoção, nos termos dos editais nº 56/2021 e suas retificações.

2 DOS RECURSOS

2.1 O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da publicação deste edital. A entrega do recurso deve ser realizada exclusivamente via E-Docs conforme abaixo:

2.1.1. O servidor deverá acessar o sítio: www.servidor.es.gov.br, baixar o formulário RAPS, preencher e salvar no formato PDF. Após encaminhar para a comissão CPPS como documento avulso, acessando: www.processoeletronico.es.gov.br; capturar formulário; encaminhar documento; destinatário; grupo e comissões; comissões; órgão: SEGER - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos; COMISSÃO DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS SEGER/SEJUS.

2.2 O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS.

2.3 O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

2.4 Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 2.1.

2.5 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória (ES), 18 de fevereiro de 2022.

Heyde dos Santos Lemos
Membro CPPS

Angélica Maria Torres
Membro CPPS

Ana Maria Ferreira H. Deorce
Membro CPPS

Roseane Nascimento
Membro CPPS

Marise Magnago de Andrade
Membro CPPS

Elaine Cristina Pereira Silva
Membro CPPS

Protocolo 804035

PORTARIA N.º 12-R, DE 18 DE
FEVEREIRO DE 2022.

Aprova a Norma de Procedimento SCL Nº 013 -
Alteração Contratual - versão 03.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no exercício da competência prevista no inciso II, do Art. 98, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea "o", do Art. 46, da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975.

Considerando as Portarias Secont nº 254-S, de 21/11/2017 e 209-S, de 21/08/2018 que publicaram as atividades e rotinas do Sistemas de Compras, Contratos e Licitações - SCL.

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar a Norma de Procedimento:

- **SCL Nº 013 - Alteração Contratual, versão 03.**

Art. 2º - A Norma de Procedimento está disponibi-

Vitória (ES), segunda-feira, 21 de Fevereiro de 2022.

lizada na íntegra na página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (www.seger.es.gov.br/scl).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de fevereiro de 2022.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 803722

PORTARIA N.º 159-S, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicado em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs n.º 2022-XM691,

RESOLVE:

COLOCAR a servidora **ERICA SANTOS PETRI**, nº funcional 382362, vínculo 51, ocupante do cargo de Professor A, à disposição do Município de Vila Velha, de acordo com artigo 54 da Lei Complementar nº. 46/1994, Artigo 75 da Lei Complementar nº 115/1998, alterado pela Lei Complementar nº 179/2000; Decretos nº 2.336-R/2009, nº 3414-R/2013 e nº 3.701-R/2014, sem ônus e com ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, a partir da publicação até 31 de dezembro de 2024.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 804007

PORTARIA Nº 160-S, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, do Decreto nº. 3077-N, de 07 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do processo nº 2021-60D23.

RESOLVE:

PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 111-S, publicada em 10 de fevereiro de 2021, mantendo o remanejamento da servidora **DAISY CRISTINA MARTINS CARDOSO**, nº funcional 3125319, para o Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN, por mais 01 (um) ano a partir de 01 de fevereiro de 2022.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 804014

PORTARIA Nº 011-R, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Aprova a 1ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.354, de 03 de agosto de 2021 e na Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 1ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
28 28101 04.122.0027.4250	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.91	0101	1.780
TOTAL				1.780

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
28 28101 04.122.0027.4250	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.3.90	0101	1.780
TOTAL				1.780

Protocolo 804038

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I, da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, §2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **VINICIUS LOURENÇO SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Agente de Qualidade - Ref. QC-03, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, a partir de 16 de fevereiro de 2022.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA

Subsecretário de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 804078

RESUMO 50º TERMO ADITIVO

Processo N: 2020-NMJJ6

Pregão Nº: 014/2017

Contrato Nº: 018/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

CONTRATADA: Link Card Administradora de Benefícios EIRELI - EPP

DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é remanejar